

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO 2010
PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE URUGUAIA
AO CURSO DE TURISMO BINACIONAL

1 – ABERTURA

A Universidade Federal do Rio Grande-FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2010 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional, conforme calendário disposto no Anexo I.

2 – VAGAS

São oferecidas 05 vagas no curso de graduação em Turismo Binacional, conforme descrito no Anexo II, acessíveis a candidatos de nacionalidade uruguaia que tenham concluído Curso Secundário até a data da solicitação de matrícula, **19/02/2010**.

3 – INSCRIÇÃO

Para o Processo Seletivo 2010 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional, as inscrições deverão ser efetuadas via Internet na página de informações da FURG/COPERVE, www.coperve.furg.br das 10h do dia 03/11 até as 12h do dia 13/11/2009, devendo o pagamento da respectiva taxa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ser efetuado junto às agências do Banco do Brasil até 13/11/2009. Na mesma página na Internet, o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

Como comprovante do pagamento, o candidato deverá guardar o respectivo documento bancário.

3.1 – DOCUMENTAÇÃO

Como documento de identificação do candidato, a COPERVE aceitará a cédula de identidade ou o passaporte. O documento de identidade apresentado pelo candidato no momento da realização das provas deverá ser obrigatoriamente o mesmo que constar da ficha de inscrição.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

3.2 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição será homologada somente após o pagamento da respectiva taxa na rede bancária.

Observação: O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

3.3 – LISTA DE INSCRITOS

A COPERVE divulgará, em mural no Campus Carreiros, em Rio Grande (Av. Itália, km8) via Internet e na secretaria do Polo Universitário de Santa Vitória do Palmar, a lista de inscritos, contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia 20/11/2009.

4 – PROCESSO SELETIVO

4.1 – PROVAS

O Processo Seletivo se constituirá de duas provas, que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos no Curso Secundário em Língua Espanhola e Conhecimentos Gerais nas áreas de Geografia e História. As provas serão em Língua Espanhola.

A avaliação dos conhecimentos da prova de Língua Espanhola será realizada através de uma redação e de dez questões discursivas.

A prova de Conhecimentos Gerais terá vinte questões discursivas, sendo dez de Geografia e dez de História.

4.2 – CALENDÁRIO

As provas do Processo Seletivo 2010 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional serão aplicadas no município de Santa Vitória do Palmar, em dias sucessivos, a partir do dia 13 de dezembro de 2009, com início às 8h e duração de 5 horas, de acordo com o seguinte calendário:

13/12/2009 – Prova de Língua Espanhola, composta por uma redação e dez questões discursivas.

14/12/2009 – Prova de Conhecimentos Gerais, composta por dez questões de História e dez de Geografia.

Recomenda-se aos candidatos estarem nos locais de realização das provas às 7h30min.

O ingresso do candidato na sala de prova só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade referido na ficha de inscrição.

Será impedido de realizar as provas do dia o candidato que comparecer após as 8h.

4.3 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo 2010 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional encontram-se na página de informações da FURG/COPERVE, em www.coperve.furg.br.

5 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Estará apto a concorrer à seleção o candidato que se enquadrar em ambas as situações a seguir:

- a) número de acertos diferente de zero nas provas;
- b) nota diferente de zero na prova de redação.

6 – CLASSIFICAÇÃO

6.1 – CÁLCULO DO ARGUMENTO FINAL

Os candidatos selecionados serão classificados segundo a ordem decrescente do argumento final. Esse argumento corresponde à média aritmética dos escores padronizados obtidos nas duas provas. Os critérios para obtenção dos escores padronizados constam na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br.

6.2 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.2.1 – Em caso de empate nos argumentos finais de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore padronizado na prova de Língua Espanhola.

6.2.2 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore bruto na redação.

6.2.3 – Se persistir o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

6.3 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS

A COPERVE divulgará a lista dos classificados pela imprensa, na Internet, no endereço www.furg.br e na secretaria do Polo de Santa Vitória do Palmar, até **19/01/2010**.

7 – MATRÍCULAS

A matrícula dos classificados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

7.1 – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Para a solicitação de matrícula, deverão ser entregues os seguintes documentos na

Secretaria do Polo Universitário de Ensino Superior em Santa Vitória do Palmar, conforme Anexo III:

- a) original e uma fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;
- b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) uma foto 3x4;
- d) fotocópia da cédula de identidade.

No momento da entrega de documentos, o estudante receberá, de sua Coordenação de Curso, informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, e também para a confirmação da solicitação de matrícula.

7.1.1 – As solicitações de aproveitamento de estudos realizados em Instituição de Ensino Superior deverão ser apresentadas no momento da realização da primeira etapa da matrícula, de acordo com a Deliberação 033/2008, do COEPEA.

7.2 – RESTRIÇÕES NA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

7.2.1 – É vedada a solicitação da matrícula sem a entrega dos documentos.

7.2.2 – O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa de solicitação da matrícula poderá designar procurador.

7.2.3 – A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula será considerada desistência da vaga.

7.3 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A segunda etapa, que constitui a efetivação da matrícula, será realizada na Coordenação de Curso durante a primeira semana de aulas. O estudante assinará a sua efetivação de matrícula e receberá comprovante dessa efetivação.

Perderá a vaga o estudante que não comparecer à Coordenação de Curso para efetivar sua matrícula até o final da primeira semana de aulas.

7.4 – CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES

As vagas não preenchidas nas diferentes etapas da matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo, sendo feitos chamamentos conforme o calendário disposto no Anexo III.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A COPERVE divulgará, no Campus Carreiros e na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

8.2 – O candidato com necessidades especiais ou com impedimento de saúde deve entrar em

contato com a COPERVE com antecedência, para que sejam providenciadas as condições adequadas para a realização e a correção das provas.

8.3 – A COPERVE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder a rigorosa vistoria dos candidatos.

8.4 – Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula, o candidato será eliminado do Processo ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da lei.

8.5 – Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de prova portando qualquer tipo de arma.

8.6 – Conforme o Artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, não caberá recurso do resultado do Processo Seletivo.

8.7– Não será concedida revisão ou vista das provas do Processo Seletivo.

8.8 – Informações sobre a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação, descrição de recursos materiais tais como laboratórios, recursos computacionais, acesso às redes de informação e acervos bibliográficos, encontram-se à disposição dos interessados nas Pró-Reitorias de Graduação e de Planejamento e Administração, no Campus Carreiros, e na página de informações da FURG na Internet, www.furg.br.

8.9– Os resultados do Processo Seletivo 2010 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional serão publicados conforme disposto neste Edital e são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2010.

8.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG.

Prof. João Carlos Brahm Cousin
Reitor

ANEXO I

Calendário do Processo Seletivo FURG 2010 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional

DATA	EVENTO	LOCAL
03/11 a 13/11/2009	Inscrições via Internet – encerramento às 12h do dia 13/11/2009	www.coperve.furg.br
13/11/2009	Último dia para efetuar o recolhimento da taxa de inscrição	Agências do Banco do Brasil
20/11/2009	Publicação da lista de inscritos (contendo número do candidato e local das provas)	COPERVE – Campus Carreiros Disque Vestibular: (53)3233-6666
13/12 e 14/12/2009 (Domingo e segunda-feira)	Realização das provas do Processo Seletivo 2010 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional	Local indicado na lista de inscritos
Até 19/01/2010	Divulgação dos classificados (listão)	Imprensa, internet no endereço www.coperve.furg.br e Secretaria do Pólo de Santa Vitória do Palmar
19/02/2010	Solicitação de matrícula	Polo Santa Vitória do Palmar - RS
01/03 a 05/03/2010	Efetivação da matrícula	Coordenação de Curso, em Santa Vitória do Palmar - RS

ANEXO II

Informações sobre o curso

Curso	Cód.	Vagas	Duração (anos)	Turnos ^(*)	Local
Turismo Binacional	186	5	4	T e N	Campus de Santa Vitória do Palmar - RS

(*) Eventualmente poderão ser oferecidas disciplinas e atividades em outros turnos e locais, além dos apresentados na tabela.

ANEXO III

TURNOS DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA/CALOUROS/ 2010 Polo Universitário Extremo Meridional de Santa Vitória do Palmar-RS

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO
19/02/2010	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos Das 14h às 16h
	Turismo Binacional
SEXTA-FEIRA Secretaria do Polo de Ensino Superior*	

CALENDÁRIO DOS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES DOS CANDIDATOS, SE NECESSÁRIOS:

CHAMAMENTO	DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL(*)
1°	23/02/2010 terça-feira	25/02/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
2°	26/02/2010 sexta-feira	01/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
3°	02/03/2010 terça-feira	04/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
4°	05/03/2010 sexta-feira	08/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
5°	09/03/2010 terça-feira	11/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
6°	12/03/2010 sexta-feira	15/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
7°	16/03/2010 terça-feira	18/03/2010 - quinta-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo
8°	19/03/2010 sexta-feira	22/03/2010 - segunda-feira 8h30min às 10h	Secret. do Polo

CHAMAMENTOS ADICIONAIS, SE NECESSÁRIOS:

DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL
TERÇAS-FEIRAS	QUINTAS-FEIRAS subsequentes	Secret. do Polo
SEXTAS-FEIRAS	SEGUNDAS-FEIRAS subsequentes	Secret. do Polo

OS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES SERÃO DIVULGADOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PELA PÁGINA ELETRÔNICA DA UNIVERSIDADE, www.furg.br E AFIXADA LISTA JUNTO À SECRETARIA DO POLO.

(*) Secretaria do Polo Universitário Extremo Meridional de Santa Vitória do Palmar-RS – Rua Barão do Rio Branco, 760 – Santa Vitória do Palmar - RS